

RESOLUÇÃO N.º 155/CONSUN/2020

Aprova alteração do Regimento da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, e deliberação da Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar alteração do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, nos termos do Parecer n.º155/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º183/Consun/2014 e a Resolução n.º 03/Consun/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de dezembro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário